

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 201/CSJT, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT,

considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do MEMO.CGED.Nº 46/2008, de 24/9/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, sediado na cidade de Florianópolis/SC, no período de 3 a 7/11/2008.

Art. 2º. Designar os servidores JOSMAR RODRIGUES DE LIMA, Secretário de Controle da Justiça do Trabalho, HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, Coordenador de Auditoria e Inspeção, LUIZ CARLOS DIAS, Técnico Judiciário e MARCU ANTONIO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, Técnico Judiciário, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem a auditoria de que trata o presente Ato, concedendo-lhes 5 e ½ diárias e autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/Florianópolis/Brasília, com partida no dia 2/11/2008 e retorno dia 7/11/2008.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO



Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 42, 24 out. 2008, p. 2.